



**PSS 001/2024 – SEDUC – 5ª CONVOCAÇÃO – ARTICULADOR DE PROGRAMA**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**5ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024**

O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Decreto Nº 6.181/2024, de 04 de junho de 2024 e homologado pelo Decreto Nº 6.188/2024, de 03 de julho de 2024, abaixo listados, deverão comparecer **impreterivelmente, na data de 08/08/2024, com a documentação informada abaixo**, no horário de **08 às 11 horas**, na Coordenação de Concursos e Seleções, localizada no Centro Administrativo Municipal – Av. Manoel Romão, 23 – Alagoinhas Velha – Alagoinhas/BA.

Conforme o Edital do PSS 001/2024, item 13.1, os candidatos classificados deverão apresentar-se na data estabelecida no ato da convocação. A não apresentação do candidato no prazo definido no ato de convocação implicará na sua exclusão sumária do Processo Seletivo Simplificado. A contratação está condicionada ao atendimento das seguintes condições:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter a Declaração Negativa de Antecedentes Criminais;
- Estar quite com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- Comprovar ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência (nos dois turnos, quando for o caso);
- Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições inerentes ao cargo, mediante a apresentação de atestado médico;
- Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da contratação;
- Declarar, sob as penas da Lei, não possuir cargo, emprego ou função pública, exceto aqueles previstos na Constituição Federal de 1988;
- Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo pleiteado.
- Apresentar os documentos exigidos pela Lei nº 2.461/2019 (Lei da Ficha Limpa) e Instrução Normativa Nº 03, de 19 de fevereiro de 2019.

Para ter acesso à Lei da Ficha Limpa e à Instrução Normativa, o candidato deverá acessar o link <https://www.alagoinhas.ba.gov.br/index.php/espaco-do-servidor-3/>. Nesse mesmo link, encontra-se a **Declaração de Idoneidade**, cuja entrega, preenchida e assinada, é obrigatória.

Para ter acesso à documentação necessária para a sua admissão, o candidato deverá acessar o link <https://www.alagoinhas.ba.gov.br/index.php/documentos-para-nomeacao/>. É obrigatória a apresentação das certidões e das declarações já preenchidas e assinadas pelo candidato no dia determinado para o seu comparecimento.

Deverá apresentar ainda:

- ASO emitido por Médico do Trabalho;
- Currículo com comprovação das informações nele contidas;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página da foto e dados pessoais);
- Declaração assinada por Instituição, comprovando tempo de experiência no cargo pleiteado;
- Os documentos específicos que seguem abaixo.

Caso não compareça no prazo mencionado, o candidato será considerado desistente.

**CARGO: ARTICULADOR DE PROGRAMA - ANOS INICIAIS**

**Documentos específicos:** Diploma em Pedagogia, Histórico Escolar Acadêmico e experiência comprovada em Coordenação Pedagógica e/ou Coordenação de Projetos e Programas.

**AMPLA CONCORRENCIA**

Nº.	Class.	Nome
3	3º	KLEBER SOARES CORREIA

Alagoinhas, 05 de agosto de 2024

*David Correia Ribeiro*  
Secretário Municipal de Administração